

Id:0047FBD211976D46

Id:10EF3D76740F706C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

LEI Nº 586/2026

Dispõe sobre a concessão de reajuste do piso salarial profissional do Magistério Público Municipal de Matias Olímpio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste do piso salarial dos profissionais integrantes do Magistério Público do Município de Matias Olímpio, Piauí, para o ano de 2026, com aumento de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), a ser implantado a partir do mês de janeiro de 2026, conforme definido no anexo único desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matias Olímpio-PI, em 29 de janeiro de 2026.

Genivaldo Nascimento Almeida
Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO/PI

ANEXO I ATUALIZAÇÃO DO PISO 2026

Classe	Carga Horária	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
A	20 Horas	R\$ 2.595,02	R\$ 2.672,87	R\$ 2.753,06	R\$ 2.835,65	R\$ 2.920,72	R\$ 3.008,34	R\$ 3.098,59	R\$ 3.191,55	R\$ 3.287,29	R\$ 3.385,91	R\$ 3.487,49
	40 Horas	R\$ 5.190,04	R\$ 5.345,74	R\$ 5.506,11	R\$ 5.671,30	R\$ 5.841,44	R\$ 6.016,68	R\$ 6.197,18	R\$ 6.383,09	R\$ 6.574,59	R\$ 6.771,83	R\$ 6.974,98
B	20 Horas	R\$ 2.802,62	R\$ 2.886,70	R\$ 2.973,30	R\$ 3.062,50	R\$ 3.154,38	R\$ 3.249,01	R\$ 3.346,48	R\$ 3.446,87	R\$ 3.550,28	R\$ 3.656,79	R\$ 3.766,49
	40 Horas	R\$ 5.605,24	R\$ 5.773,40	R\$ 5.946,60	R\$ 6.125,00	R\$ 6.308,75	R\$ 6.498,01	R\$ 6.692,95	R\$ 6.893,74	R\$ 7.100,55	R\$ 7.313,57	R\$ 7.532,98
C	20 Horas	R\$ 3.026,83	R\$ 3.117,64	R\$ 3.211,17	R\$ 3.307,50	R\$ 3.406,73	R\$ 3.508,93	R\$ 3.614,19	R\$ 3.722,62	R\$ 3.834,30	R\$ 3.949,33	R\$ 4.067,81
	40 Horas	R\$ 6.053,66	R\$ 6.235,27	R\$ 6.422,33	R\$ 6.615,00	R\$ 6.813,45	R\$ 7.017,85	R\$ 7.228,39	R\$ 7.445,24	R\$ 7.668,60	R\$ 7.898,66	R\$ 8.135,62
D	20 Horas	R\$ 3.268,98	R\$ 3.367,05	R\$ 3.468,06	R\$ 3.572,10	R\$ 3.679,26	R\$ 3.789,64	R\$ 3.903,33	R\$ 4.020,43	R\$ 4.141,04	R\$ 4.265,27	R\$ 4.393,23
	40 Horas	R\$ 6.537,96	R\$ 6.734,09	R\$ 6.936,12	R\$ 7.144,20	R\$ 7.358,53	R\$ 7.579,28	R\$ 7.806,66	R\$ 8.040,86	R\$ 8.282,09	R\$ 8.530,55	R\$ 8.786,47
E	20 Horas	R\$ 3.530,50	R\$ 3.636,41	R\$ 3.745,50	R\$ 3.857,87	R\$ 3.973,60	R\$ 4.092,81	R\$ 4.215,60	R\$ 4.342,06	R\$ 4.472,33	R\$ 4.606,50	R\$ 4.744,69
	40 Horas	R\$ 7.060,99	R\$ 7.272,82	R\$ 7.491,01	R\$ 7.715,74	R\$ 7.947,21	R\$ 8.185,63	R\$ 8.431,19	R\$ 8.684,13	R\$ 8.944,65	R\$ 9.212,99	R\$ 9.489,38



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 281/2026

Milton Brandão-PI, 09 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. - GILBERTO DE ANDRADE DOS ANJOS, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2026 (dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis), e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)

Francisco Evangelista Resende
Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

2



Ano XXIV • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 16 de Março de 2026 • Edição V̄DXXIX

Esta Edição
Foi Assinada
Digitalmente
Por: